



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 16471 RC
Fis. 01
Resp. [Signature]

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 33/2020

Emenda nº 01
ao P.L. nº 33 / RC.

Os vereadores que subscrevem apresentam a presente emenda ao Projeto de Lei nº 33/2020:

1- Passa o caput do artigo 1º a constar da seguinte forma:

"Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:"

2- É suprimida do artigo 1º a seguinte dotação:

02.21.00	<u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
02.21.01	<u>Gestão Administrativa – Obras e Serviços Públicos</u>	
04.122.0203.1.104	Construção, Reforma e Ampliação de Próprios	
4490.51.00	Obras e Instalações	
01.110.0000	Geral.....	R\$ 100.000,00
	Subtotal.....	R\$ 100.000,00

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1647/20
Fls. 02
Resp.

3- É reduzida para R\$ 1.850.00,00 a dotação prevista no artigo 2º do Projeto, passando a constar da seguinte forma:

02.08.00	<u>SECRETARIA DA FAZENDA</u>	
02.08.01	<u>Gestão Administrativa – Fazenda</u>	
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
9999.99.00	Reserva de Contingência	
01.110.0000	Geral.....	R\$ 1.850.000,00
	Subtotal.....	R\$ 1.850.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$ 1.850.000,00

Alécio Cau

Giba

Mayr

Kiko Beloni

Nº do Processo: 1647/2020 Data: 26/05/2020

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 33/2020

Autoria: ALÉCIO CAU, GIBA, FRANKLIN, MAYR, KIKO BELONI

Assunto: Altera os artigos 1º e 2º do Projeto, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.950.000,00.